



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.642

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Comunicação	2
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.	4
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	11
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	12
Fundação de Meio Ambiente.....	12
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0296.949-03/2009

CONVÊNIO Nº: 0296.949-03/2009
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: Execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 02/05/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/III/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0373.310-26/2014

CONVÊNIO Nº: 0373.310-26/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul I, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 14/05/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG;

4.048.263-6 – SESP/III/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375.776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375.776-02/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: A execução da gestão condominial e patrimonial no empreendimento denominado Residencial Lago Sul II, constituído de 300 apartamentos unidades habitacionais, localizado à HM 1. Avenida Teotônio Segurado, Setor Lago Sul em Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 14/05/2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/III/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0392.807-24/2014

CONVÊNIO Nº: 0392.807-24/2014
ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio;
OBJETO: Execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Buriti;
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 17/05/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG: 4.048.263-6 – SESP/III/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de novembro de 2016.

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/Nº 161, de 30 de novembro de 2016. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SEGRI /RH Nº 113, de 10 de agosto de 2016, da servidora Ana Maria Pacini Leal Rodrigues, matrícula nº 141301, quanto a data de gozo do restante das férias, onde se lê: 02/01/2017 a 15/01/2017; leia-se: 13/12/2016 a 27/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.640, de 2 de dezembro de 2016, pág.1.

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº. 018, de 1º de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: HEVANDRO LEÃO NERES	413019477	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
	Suplente: JOANA DARCI R.S. NOLASCO	160901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: JOANA DARCI R.S. NOLASCO	160901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
	Suplente: HEVANDRO LEÃO NERES	413019477	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
	Programa Temático: 0311 GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
0311	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE PARTICIPATIVA	Titular: ISIS VIANA COUTINHO	311291	EDUCADOR SOCIAL
		Suplente: ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	413021879	JORNALISTA
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4065	Gerenciamento das Ações Publicitárias do Município	Titular: RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		Suplente: TULIO SABINO CARDOSO	413019746	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		Titular: ANDREIA MARIA DE SOUZA ROCHA	413021879	JORNALISTA
5037	Aparelhamento da Secretaria de Comunicação	Suplente: ISIS VIANA COUTINHO	311291	EDUCADOR SOCIAL
		Programa Gestão: 0336-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.		
		Numero	Objetivo	Coordenador Responsável
0336	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Titular: SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		Suplente: ISIS VIANA COUTINHO	311291	EDUCADOR SOCIAL
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		Suplente: HEVANDRO LEÃO NERES	413019477	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
		Titular: SIMONE BELTRAO LOPES NUNE	132371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Suplente: RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 004 de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 125, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora, Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 15.596-1, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 87, de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.578, do dia 30 de agosto de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 05/01/2017 a 02/02/2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 19 (dezenove) dias das férias da servidora, Christiane Pinheiro Borges, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 15.764/1, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 52, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.516, do dia 03 de junho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 09/01/2017 a 27/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de dezembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora, Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, Procurador Municipal, matrícula funcional nº 16.434/1, relativas ao exercício de 2015, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 69, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.545, do dia 13 de julho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 05/01/2017 a 03/02/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de dezembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1111/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 1111/GAB/SEPLAD,
DE 05 DEZEMBRO DE 2016**

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOIANE MORENO VIEIRA				
01	413024452	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1112/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 1112/GAB/SEPLAD, DE 05
DEZEMBRO DE 2016**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA 403 NORTE				
01	413019559	WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1113/GAB/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de

2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, Publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de dezembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1113/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO				
01	413023793	DANIELE JAMILE MIRA PICANCO DIAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	73,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 164, de 05 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 1.144 - DSG, de 02 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/GAB/SETCI nº 024, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.459 de 10 de março do ano de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

João Marciano Júnior
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES

Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administradora
	Suplente: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001	Secretária Interina de Transparência e Controle Interno
	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administradora
	Suplente: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001	Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

Programa Temático:

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
130000002	Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal, mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração pública, de forma a promover maior interação entre Município e a Sociedade.	Titular: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711		Administradora
		Suplente: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001		Secretária Interina de Transparência e Controle Interno
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4030	Manutenção do Controle Interno	Titular: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001	Secretária Interina de Transparência e Controle Interno	Gabinete da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Analista de Controle Interno	Gabinete da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
4032	Manutenção da Ouvidoria	Titular: David Ferreira dos Santos	142241	Assistente Administrativo	Ouvidoria Geral do Município
		Suplente: Jeany Lima da Silveira	132401	Assistente Administrativo	Divisão de operações da Ouvidoria
4272	Manutenção do Portal da Transparência e do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	Titular: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administradora	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Analista de Controle Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Programa Gestão:

Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção dos Recursos Humanos	Titular: Antonia Xavier de Oliveira	1139076	Auxiliar Administrativo	Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001	Secretária Interina de Transparência e Controle Interno	Gabinete da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administradora	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Glayce de Sá Tavares Marciano	161001	Secretária Interina de Transparência e Controle Interno	Gabinete da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/GAB/SEIST Nº 256/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento

de cargos em comissão e designações de funções gratificadas no poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOCÉLIO PEREIRA SANTOS, Matrícula 10421, para responder até 31 de dezembro de 2016, pela Diretoria de Fiscalização e Operação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/GAB/SEISTT Nº 257/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento de cargos em comissão e designações de funções gratificadas no poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, até 31 de dezembro de 2016, atribuições estruturantes e necessárias aos servidores a seguir relacionados:

I – ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO, Agente de Trânsito e Transporte, Matrícula 305891, para direção, supervisão e gerenciamento dos procedimentos da Superintendência Trânsito;

II – SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, Professor-II, matrícula 243562, para direção das ações relativas à acessibilidade e mobilidade;

III – ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, Agente de Manutenção, matrícula 29851, para assessoramento das ações técnicas e de planejamento;

IV – EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 262741, para gerenciamento dos atos e ações financeiras;

V – ZUILTON FERREIRAS DAS CHAGAS, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 306811, para gerenciamento, controle e manutenção semafórica;

VI – WILLIAM LUIZ DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 14611, para gerenciamento dos recursos humanos, incluindo as ações relativas à folha de pagamento dos servidores;

VII – para gerenciamento e manutenção das vias urbanas:

a) AMAZILÍO JOSÉ PEREIRA, Agente de Obras e Serviços, matrícula 163731;

b) WUILTON DA SILVA SERPA, Agente de Obras e Serviços, matrícula 180291;

c) ANTÔNIO FILHO DA SILVA, Agente de Obras e Serviços, matrícula 159261;

VIII – FABIANO GUSMÃO DE FONTES, Auxiliar de

Serviços Gerais, matrícula 137761, para gerenciamento das ações de limpeza urbana;

IX – JOSÉ LUIZ PEREIRA, Agente de Manutenção, matrícula 157371, para gerenciamento das ações relacionadas a parques e jardins;

X – JOSÉ RIBAMAR COELHO FILHO, Auxiliar Administrativo, matrícula 133531, para gerenciamento das ações relacionadas ao aterro sanitário;

XI – ADILSON PEREIRA FAUSTINO, Agente de Obras e Serviços, matrícula 263721; para gerenciamento das ações relacionadas à iluminação pública;

XII – KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 152891, para gerenciamento das ações de fiscalização de trânsito;

XIII – DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula 141421, para secretariar os serviços do quadro técnico da Superintendência de Obras;

XIV – REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 133831, para secretariar os serviços pertinentes ao Gabinete do Secretário;

XV – para gerenciar as ações da divisão de operação semafórica:

a) OSMAEL DE SOUZA LEITE, Auxiliar Administrativo, matrícula 132991;

b) ADAILSON RIBEIRO SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 135421;

XVI – ODÉCIO SILVA COSTA, Agente de Trânsito e Transporte matrícula nº. 155641, para direção dos recursos e processamento de infrações;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/GAB/SEISTT Nº 258/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento de cargos em comissão e designações de funções gratificadas no poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo

de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOÃO EVAGELISTA MARQUES SOARES, Engenheiro Civil, Matrícula 153651, para responder pela Chefia de Divisão do Aterro Sanitário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo 2016028312, atinente ao processo licitatório nº 2015011595, que teve por objeto a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1003 Sul (antiga Arso 101); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01 e NS-05; drenagem pluvial na Av. NS-05 (a partir da Quadra 1003 Sul até Av. LO-23) e na Av. LO-23 (entre a Av. NS-05 e Av. NS-05B onde terá o lançamento); ciclovias e calçadas acessíveis na Avenida LO-23 e ciclovias nas Avenidas NS-01 e NS-05, nesta Municipalidade, com fulcro na Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº 2016028312, acerca de pontuais irregularidades e inexecução contratual por parte da empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, as razões de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas, na esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica os prejuízos advindos de uma obra pública inconclusiva, tendo em vista a inexecução contratual da referida empresa;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico SEISTT nº 081/2016/SUPOBRAS, exarado pelos fiscais do referido contrato, que após análise do Recurso impetrado pela referida empresa, reiteraram a necessidade de rescisão contratual, bem como Parecer nº 1987/2016-PGM, da Douta Procuradoria Geral do Município, ambos constantes no processo administrativo supracitado;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato

nº 001/2016, celebrado entre o a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.917/0001-00, com fulcro nos arts. 77, 78 e 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 2016028312, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE Christian Zini Amorim, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas na Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo 2016028317, atinente ao processo licitatório nº 2015011591, que teve por objeto a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias, sendo: execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da Quadra 1103 Sul (antiga Arso 111); terraplanagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Avenidas NS-01, NS-05, LO-25 e LO-27 e ciclovias nas avenidas LO-25, LO-27 e ciclovias nas avenidas NS-01 e NS-05, nesta Municipalidade, com fulcro na Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº 2016028317, acerca de pontuais irregularidades e inexecução na correta execução do contrato administrativo em comento;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, as razões de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas, na esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica os prejuízos advindos de uma obra pública

inconclusiva, tendo em vista a inexecução contratual da referida empresa;

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico SEISTT nº 081/2016/SUPOBRAS, exarado pelos fiscais do referido contrato, que após análise do Recurso impetrado pela referida empresa, reiteraram a necessidade de rescisão contratual, bem como Parecer nº 1987/2016-PGM, da Douta Procuradoria Geral do Município, ambos constantes no processo administrativo supracitado;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato nº 002/2016, celebrado entre o a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa LIFE PUBLICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.917/0001-00, com fulcro nos arts. 77, 78 e 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no processo administrativo, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convenionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 2016028312, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1062, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

Nº de Ordem	Unidade Escolar	Nº Processo	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Valor R\$	Finalidade
1	CMEI Amâncio	2016000061	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 2.105,39	Manutenção e logística
				33.50.47	R\$ 463,19	
				33.50.39	R\$ 3.572,16	
Subtotal				R\$ 6.140,74		
2	CMEI Cantinho da Alegria	2016000063	12.365.0305.4230	33.50.39	R\$ 5.500,00	Apoio às Práticas Pedagógicas
				Subtotal		
3	CMEI Carrossel	2016000067	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 1.414,81	Manutenção e logística
				33.50.47	R\$ 311,26	
Subtotal				R\$ 1.726,07		
4	CMEI Pequenos Brilhantes	2016000083	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 1.048,94	Manutenção e logística
				33.50.47	R\$ 230,77	

	Subtotal				R\$ 1.279,71	
5	CMEI Recanto Infantil	2016000085	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 12.522,04	Manutenção e logística
Subtotal					R\$ 12.522,04	
6	CMEI Sementes do Amanhã	2016000086	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 2.105,39	Manutenção e logística
				33.50.47	R\$ 463,18	
Subtotal					R\$ 2.568,57	
7	CMEI Sonho Encantado	2016000090	12.365.0305.6088	33.50.47	R\$ 101,58	Manutenção e logística
				33.50.36	R\$ 461,73	
Subtotal					R\$ 563,31	
8	Escola Antônio Gonçalves	2016000005	12.361.0305.4229	33.50.47	R\$ 2.864,40	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.36	R\$ 13.640,00	
Subtotal					R\$ 16.504,40	
9	ETI Aprígio Thomas	2016000006	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 6.338,50	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.36	R\$ 3.387,00	
				33.50.47	R\$ 1.878,00	
Subtotal					R\$ 18.103,50	
10	Escola Aurélio Buarque	2016000008	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 8.092,90	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
11	Escola Carlos Drummond	2016000013	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 1.884,23	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
12	Escola Cora Coralina	2016000015	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 10.176,46	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
13	Escola Degraus do Saber	2016000022	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 4.086,18	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
14	ETI Luiz Nunes	2016000039	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 2.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.47	R\$ 420,00	
Subtotal					R\$ 2.420,00	
15	Escola João Beltrão	2016000031	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 1.112,54	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
16	Escola Marcos Freire	2016000042	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 3.351,08	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
17	Escola Maria Rosa	2016000044	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 650,34	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.47	R\$ 143,08	
Subtotal					R\$ 793,42	
18	Escola Mestre Pacifico	2016000046	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 7.367,26	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
19	Escola Monteiro Lobato	2016000048	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 3.387,32	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.47	R\$ 745,21	
				33.50.39	R\$ 3.790,83	
Subtotal					R\$ 7.923,36	
20	Escola Rosemir Fernandes	2016000055	12.361.0305.4229	33.50.47	R\$ 2.443,20	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.36	R\$ 14.674,20	
				12.361.0305.6090	33.50.39	
Subtotal					R\$ 20.234,53	
21	Escola Santa Barbara	2016000056	12.361.0365.6090	33.50.39	R\$ 4.668,28	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
22	ETI Sueli Pereira Reche	2016000054	12.361.0305.6090	33.50.47	R\$ 470,12	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.36	R\$ 2.136,89	
				33.50.39	R\$ 1.566,26	
Subtotal					R\$ 4.173,27	
23	Escola Thiago Barbosa	2016000057	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 4.262,43	Manutenção da infraestrutura e logística
				Subtotal		
24	ETI Anísio Teixeira	2016000002	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 3.920,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 823,20	
				12.361.0305.6090	33.50.36	
				33.50.47	R\$ 1.820,82	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.39	R\$ 41.970,42	
				Subtotal		
25	ETI Caroline Campelo	2016000014	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 6.890,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 1.446,90	
				12.361.0305.6090	33.50.36	
				33.50.47	R\$ 630,00	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.39	R\$ 34.865,85	
				Subtotal		
26	ETI Eurídice de Melo	2016000025	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 1.980,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 415,80	
				12.361.0305.6090	33.50.36	
				33.50.47	R\$ 1.701,00	Manutenção da infraestrutura e logística das escolas
				33.50.39	R\$ 42.465,82	
				Subtotal		
27	ETI Lago Sul	2016000034	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 35.870,12	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.36	R\$ 10.000,00	
				33.50.47	R\$ 2.100,00	
				12.361.0305.4229	R\$ 4.600,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 966,00	
				Subtotal		
28	ETI Padre Josimo	2016000050	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 11.661,77	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 2.388,97	
				12.361.0305.6090	33.50.47	
				33.50.36	R\$ 10.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.39	R\$ 21.034,48	
				Subtotal		
29	Escola Paulo Leivas Macalão	2016000051	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 3.000,00	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.47	R\$ 630,00	
				33.50.39	R\$ 1.000,00	
Subtotal					R\$ 4.630,00	
30	Escola Anne Frank	2016000003	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 8.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				Subtotal		
31	Escola Maria Julia	2016000043	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 1.735,00	Apoio às práticas pedagógicas
				Subtotal		
32	Escola Vinicius de Moraes	2016000058	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 2.200,00	Apoio às práticas pedagógicas
				Subtotal		
33	ETI 132	2016000007	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 9.838,00	Manutenção da infraestrutura e logística
				33.50.47	R\$ 2.065,98	
Subtotal					R\$ 11.903,98	
TOTAL GERAL						R\$ 453.132,66

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1063, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI - Matheus Henrique, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com despesas de custeio no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1064, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Pastor Paulo Leivas Macalão, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 3.896,90 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1065, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Beatriz Rodrigues da Silva, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 01250, de 18 de novembro de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 1338, de 15 de dezembro de 2015, para gastos com despesas de custeio, com manutenção da infraestrutura no valor de R\$ 16.225,30 (dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1066, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar as PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1040, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.331 de 28 de agosto de 2015, página 12, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1046, de 27 de agosto de 2015, publicada Diário Oficial nº 1.333 de 1º de setembro de 2015, página 5, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1049, de 2 de setembro de 2015, publicada Diário Oficial nº 1.334 de 2 de setembro de 2015, página 11, PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1261, de 14 de outubro de 2015, publicada Diário Oficial nº 1.365 de 22 de outubro de 2015, página 19 e PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0281, de 23 de março de 2016, publicada Diário Oficial nº 1.472 de 30 de março de 2016, página 4.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0645, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.234, de 10 de abril de 2015, pag. 11.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse	
			Custeio	Capital
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 21.941,33	R\$ 673.056,67
TOTAL				R\$ 695.000,00

Leia – se:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse	
			Custeio	Capital
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 21.941,33	R\$ 340.100,64
TOTAL				R\$ 362.041,97

Palmas, 2 de dezembro de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0888, de 06 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.585, de 12 de setembro de 2016, pág. 5.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	201600009	R\$ 2.980,00
2	CMEI - Ana Luiza de Araújo Napunuceno	2016026973	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.980,00

Leia – se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	201600009	R\$ 2.980,00
TOTAL			R\$ 2.980,00

Palmas, 2 de dezembro de 2016.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kleydianne da Silva Farias – Presidente
Kely Barbosa da Silva – Secretária
Leidiane Castro de Souza – 1º Membro
Carleane Sousa Almeida Godinho – 2º Membro
Cleunice dias pereira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Keliane Sousa Cavalcante – Suplente
Isaias Lino de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de dezembro de 2016.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kleydianne da Silva Farias – Presidente
Kely Barbosa da Silva – Secretária
Leidiane Castro de Souza – 1º Membro
Carleane Sousa Almeida Godinho – 2º membro
Cleunice Dias Pereira- 3º membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Keiliane Sousa Cavalcante - Suplente
Isaias Lino de Carvalho – suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de dezembro de 2016.

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
DO CONTRATO Nº004/2016**

PROCESSO Nº 2016002237

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar a supressão de 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 4.224,38 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002237.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. MJR DOS SANTOS EIRELE-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
DO CONTRATO Nº005/2016**

PROCESSO Nº: 2016002237
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar a supressão de 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 4.135,57 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016002237.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Sr.ª Susette Parpinelli Santana, inscrita no CPF nº 247.010.918-39 e portadora do RG nº 13.690.391-5 SSP/SP.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
DO CONTRATO Nº009/2016**

PROCESSO Nº: 2016002235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 ADITAMENTO: Consignar a supressão de 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 2.416,25 (Dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016002235.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016
DO CONTRATO Nº010/2016**

PROCESSO Nº: 2016002235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
 ADITAMENTO: Consignar a supressão de 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 973,22 (Novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016002235.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 487.515.371-68 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAÚJO, com o valor total de R\$ 13.806,20 (Treze mil oitocentos e seis reais e vinte centavos), foi julgada como

vencedora do Processo nº 2016062518, que tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessin
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para contratação de empresa para a reforma parcial – instalação elétrica, pintura das salas de aulas e serviços diversos para a referida Unidade de Ensino, Processo nº 2016067971, com abertura prevista para as 09h00min do dia 14 de dezembro de 2016, para fins de adequação no edital de licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Escola, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO ou pelo telefone: (63) 3218-5430.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2016.

Dulce Maria Saath Dettenborn
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 1220/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1190/2016, onde altera a carga horária do servidor pública municipal MAMUD SAID NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 165211, do Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 362/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias ao servidor Evercino Moura dos Santos Junior, matrícula funcional nº 31.258-1, no cargo de Arquiteto, lotado nessa Secretaria, a partir de 15/12/2016 à 29/12/2016, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, interrompido pela Portaria Nº052/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 1.210 - quinta-feira 05 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 018 de 02 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício 2016.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	
	Titular: Rejane Barros Cavalcante	13267-1	Assistente Administrativo	Gabinete do Secretário
	Suplente: Créuso Alves dos Santos	144001	Assistente Administrativo	Gabinete do Secretário

PROGRAMA TEMÁTICO: 0306 - AGRICULTURA E AQUICULTURA

Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
330000001	Dar destinação correta aos restos vegetais oriundos de podas de árvores de praças, jardins em áreas públicas municipais ou particulares, contribuindo com a diminuição dos volumes de lixo depositados no aterro sanitário da cidade.	Titular: Luiz Gonçalves Feitosa	13.302-1	Auxiliar Administrativo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4067	Produção de adubos orgânicos	Titular: Luiz Gonçalves Feitosa	13.302-1	Auxiliar Administrativo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural

PROGRAMA TEMÁTICO: 0306 - AGRICULTURA E AQUICULTURA

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
330000002	Promover a política pública agropecuária do município, proporcionando aos pequenos e médios produtores rurais do município melhores condições de produção, aumentando a renda e segurança no trabalho através da assistência técnica e extensão rural e ações de fomento.	Titular: Cidiclei Alcione Biavatti	163891	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Roberto Cunha Carvalho	153941	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4069	Ampliação do projeto de Flores Tropicais	Titular: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Cidiclei Alcione Biavatti	163891	Técnico Agrícola	Gabinete do Secretário
4076	Implantação e Manutenção de Unidades Demonstrativas Técnicas - UDT	Titular: Roberto Cunha Carvalho	153941	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Luiz da Silva Machado Neto	17.152-1	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
4079	Manutenção de equipamentos públicos na área rural- Patrulha Mecanizada	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Assistente Administrativo	Gabinete do Secretário
		Suplente: José Roberto Barbosa	153851	Agente de Obras e Serviços	Gabinete do Secretário
5054	Projeto de Instalação de agroindústrias	Titular: Dirceu Rodrigues do Amaral	140401	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Lenadra Cristina Alencar Silva	413025548	Engenheira	Gabinete do Secretário
6049	PPA-P- Implantação e Manutenção das hortas comunitárias	Titular: Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Homero Juliani Barbosa	31.178-1	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural
6051	PPA-P- Realização e participação de eventos	Suplente: Roberto Campos Pinto	153941	Engenheiro Agrônomo	Gabinete do Secretário
		Suplente: Antônio Luiz Alves de Souza	172031	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
6052	PPA-P- Apoio ao produtor rural com mecanização agrícola	Titular: Cidiclei Alcione Biavatti	163891	Técnico Agrícola	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Roberto Cunha Carvalho	153941	Engenheiro Agrônomo	Gabinete do Secretário
4259	Manutenção de Recursos Humanos Extensão Rural	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Rejane Barros Cavalcante	13267-1	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
5161	Construção da Fábrica de Farinha no P.A.- Sítio	Titular: Dirceu Rodrigues do Amaral	140401	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Desenvolvimento Rural
		Suplente: Lenadra Cristina Alencar Silva	413025548	Engenheira	Gabinete do Secretário
6004	PPA-P - Manutenção de Estradas Vicinais	Titular: Luiz Marques Damasceno	153941	Engenheiro Agrônomo	Gabinete do Secretário
		Suplente: Charles Moura e Silva	413021049	Engenheiro Agrônomo	Gabinete do Secretário

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
330000003	Fomentar a comercialização e o abastecimento sustentável como forma de assegurar a geração de renda, a geração de emprego, a inclusão social, o convívio social, cultura e o lazer, além de otimizar o acesso da população à alimentos em quantidade, qualidade e diversidade suficiente, contribuindo para o desenvolvimento do município de Palmas.	Titular: Davi Rodrigues de Sousa	413026582	Secretário executivo	Superintendência de Comercialização
		Suplente: Rogério dos Santos da Silva	137951	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Comercialização
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
6056	PPA-P- Manutenção de prédios públicos das feiras cobertas	Titular: Davi Rodrigues de Sousa	413026582	Secretário executivo	Superintendência de Comercialização
		Suplente: Rogério dos Santos da Silva	137951	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Comercialização
4259	Manutenção dos Recursos Humanos Feiras Cobertas	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Gerente de Recursos Humanos	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Rogério dos Santos da Silva	137951	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Comercialização
5163	Construção da Feira Coberta em Taquaralto	Titular: Davi Rodrigues de Sousa	413026582	Secretário executivo	Superintendência de Comercialização
		Suplente: Rogério dos Santos da Silva	137951	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Comercialização
7035	PPA-P- Implantação do Mercado Municipal	Titular: Davi Rodrigues de Sousa	413026582	Secretário executivo	Superintendência de Comercialização
		Suplente: Rogério dos Santos da Silva	137951	Auxiliar Administrativo	Superintendência de Comercialização

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
330000004	Implementar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, com a implantação da piscicultura em tanques redes, em tanques escavados e em backfish, através das realizações de pesquisas e assistência técnica e da modernização com o foco no potencial aquícola local, incentivando a comercialização do pescado local para a agregação de valores e de qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros, orientando a gestão da atividade para a exploração sustentável.	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira de Aquicultura	Gabinete Secretário
		Suplente: Guilherme Vaz Burns	25.557-1	Médico Veterinário	Gabinete Secretário
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
7033	PPA-P- Implantação de Unidades Demonstrativas Técnicas Aquícolas	Titular: Maira Zambonato Dorneles	413021019	Engenheira de Aquicultura	Gabinete Secretário
		Suplente: Guilherme Vaz Burns	25.557-1	Médico Veterinário	Gabinete Secretário

Programa Gestão: 0330-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
		Titular: Rejane Barros Cavalcante	132.671	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Créuso Alves dos Santos	144001	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Créuso Alves dos Santos	144001	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Rejane Barros Cavalcante	132.671	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejane Barros Cavalcante	132.671	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Créuso Alves dos Santos	144001	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titulares e suplentes para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 11 de 15 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº 001/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 388/2015**

PROCESSO Nº: 53.880/2015

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: Serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 388/2015, para 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 1957/2016-PGM e art. 57 da Lei nº 8.666/93

Vigência: 25/11/2017

BASE LEGAL: Processo nº 2015053880 nos termos da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium; com RG nº 1245469 – SSP/TO e CPF nº: 056.165.491-34, celebra TERMO com a empresa RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, através de seu representante senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº 587.922.791-04, C.I. nº 1480162-GO

ASSINATURA: 25/11/2016

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, as portarias nº 020 a 029, de 29 de julho de 2016, publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.556, de 29 de julho de 2016, às folhas 10 a 15, prorrogado por 60 dias, publicado no Diário Oficial do Município nº 1604, de 10 de outubro de 2016, nas quais foram instauradas tomadas de contas especiais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa dias) dias o prazo para que sejam concluídos os relatórios, considerando que a comissão instituída foi exonerada dos cargos, por meio dos Atos nº 1.110 Ex. e 1.125 Ex. e não concluiu os trabalhos tempestivamente, porém podendo haver prejuízo aos trabalhos em questão, devendo os mesmos ser finalizados.

Art. 2º DESIGNAR os novos membros para a Comissão de tomada de Contas Especiais: ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS matrícula nº 137551, MANOEL RODRIGUES DO AMARANTE matrícula nº 139101 e ADEMAR DE BARROS FILHO nº 252381, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE Nº14/2003, em observância às normas de auditoria aplicáveis à matéria, entre outras;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES, ao 01 de dezembro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 091/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias da servidora LUCIA GEORGETHE PINHEIRO, matrícula funcional nº 311591, a partir do dia 12/12/2016 relativa ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada para 12/12/2016 à 26/12/2016, conforme portaria 070/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

Evertino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Loceol Locações de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 01.438.515/0001-30, torna público o requerimento à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a atividade de disposição de entulho, com endereço denominado Chácara Porto seguro/05 e Chácara Porto seguro/06 nos lotes 08/02 e 08/03, loteamento coqueirinho 2ª etapa em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/97, Lei municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002 dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS